



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE JULHO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 141, de 28 de maio de 2021; o Memorando Eletrônico nº 7/2022 – CMVE, de 7 de junho de 2022; resolve:

Art. 1º Designar os representantes discentes Raimundo Marcel Gomes Praciano (titular) e João Victor da Silva Oliveira (suplente) para comporem o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, Campus Mossoró.

Art. 2º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de junho de 2022.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA